



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Contratação de empresa para fornecimento de lanches para atender às necessidades do CRAS e demais setores da prefeitura.

INTRODUÇÃO

Este documento trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches para atender às necessidades do CRAS, secretarias de saúde, educação, esporte e gabinete e demais setores.

1. – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INTEGRANTES			
FUNÇÃO NA EQUIPE	NOME	E-MAIL	SETOR
Requisitante / gestor do contrato / fiscal do contrato.	IZADORA TROMBETA	izadora@pedregulho.sp.gov.br	Dep. Assistência Social

2. – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. A realização de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches para atender às necessidades do CRAS, secretarias de saúde, educação, esporte, gabinete e demais setores.
- 2.2. Desta forma, necessitamos da abertura do processo de licitação na modalidade de pregão eletrônico, uma vez que este processo é indispensável para garantia do atendimento com qualidade à população.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

3. – JUSTIFICATIVA

- 3.1.** Para contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches para atender às necessidades dos setores públicos, foram considerados os seguintes tópicos:
- 3.1.1.** CONSIDERANDO os atendimentos coletivos, acolhida, realização de campanhas e demais ações realizadas pelo Departamento de Assistência Social, CRAS;
 - 3.1.2.** CONSIDERANDO os atendimentos coletivos, campanhas, palestras e demais ações realizadas pela Secretaria de Saúde;
 - 3.1.3.** CONSIDERANDO os atendimentos coletivos realizados pela Secretaria de Esportes, participações em torneios, campeonatos de demais eventos coletivos;
 - 3.1.4.** CONSIDERANDO as reuniões de equipe realizadas pela Secretaria da Educação, bem como eventos, campanhas, palestras e viagens;
 - 3.1.5.** CONSIDERANDO os atendimentos realizados no Centro Educacional de Integração Social – CEIS, através das políticas de saúde, educação e assistência social;
 - 3.1.6.** CONSIDERANDO os encontros realizados diariamente pelo Centro de Convivência do Idoso;
 - 3.1.7.** CONSIDERANDO as campanhas e ações complementares realizadas pelo Fundo Social de Solidariedade;
 - 3.1.8.** CONSIDERANDO as campanhas, palestras, reuniões e demais eventos realizados diretamente pelo poder público municipal;
 - 3.1.9.** Dessa forma, faz-se necessário a contratação de empresa para fornecimento de lanches para atender de forma generalizada todas às necessidades dos setores.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

4. – IDENTIFICAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

- 4.1.** Dentre as soluções existentes no mercado, uma possível seria adequação de espaço físico para preparo dos lanches, bem como a aquisição de insumos para elaboração do cardápio elencado, além da contratação de mão de obra especializada. Ainda, para atender de forma satisfatória às necessidades, seria necessário a realização de diversos processos para atingir um único objetivo, além das dificuldades que seriam encontradas ao longo dos estudos, principalmente no que tange na estimativa do quantitativo de equipamentos e equipes, tendo em vista que podem ocorrer eventos no mesmo dia e no mesmo horário. Realizamos pesquisa rápida em sítios eletrônicos com objetivo de verificar valores para montar uma pequena cozinha industrial. Em pesquisa para aquisição de equipamentos essenciais para a produção pretendida, o custo seria muito elevado, fato que relega a economicidade da Administração Pública, portanto, inaplicável ao caso. Em outras palavras, fica evidente que essa solução não gera vantagem para a Administração Pública, ante a necessidade de diversos processos licitatórios para atender uma única necessidade, além dos riscos de perda de alimentos, já que alguns são perecíveis e dos maiores riscos de falhas nos processos.
- 4.2.** Em análise a outra solução de mercado encontrada seria a contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches que sejam capazes de atender as demandas do presente estudo facilitando a aquisição dos serviços conforme a necessidade. Acerca dessa temática, o principal benefício reside na efetivação da contratação somente quando de fato houver a necessidade do demandante. Aliás, como deverá ser realizado a manutenção do estoque, o fornecedor da área encontra-se preparado para realizar o preparo e entregas. Ainda, acerca da vantajosidade, garante-se uma economia de escala, ante ao elevado quantitativo. A solução possibilita a contratação dos serviços conforme



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

a conveniência e oportunidade das secretarias, racionalizando gastos, além de minimizar os desperdícios de alimentos.

5. – SOLUÇÃO TÉCNICA ESCOLHIDA.

- 5.1. Pelas justificativas apresentadas, a solução técnica escolhida é a de licitar através de pregão eletrônico para contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches, mediante necessidade de cada setor;
- 5.2. É uma solução ambientalmente correta, uma vez que não haveria desperdício de alimentos base para preparo dos lanches;
- 5.3. É a solução que atende de forma mais rápida às necessidades de todos os setores, economizando tempo;
- 5.4. É uma solução economicamente viável, pois não há necessidade de novas contratações mediante concurso público ou processo seletivo;
- 5.5. A especificação técnica e descritivo dos serviços solicitados encontram-se totalmente descrita neste ETP;
- 5.6. Esta equipe de contratação entende que a solução proposta é a que melhor se adequa às necessidades de negócio definidas no Documento de Formalização de Demanda que motivou a realização deste estudo técnico preliminar.

6. – ALINHAMENTO COM PAC

- 6.1. Este processo licitatório encontra-se alinhado com o PAC – Plano Anual de Contratação para o ano de 2025.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

7. – RECURSOS DISPONÍVEIS:

7.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, o orçamento municipal para o ano de 2024, conforme estabelecido pela Lei Orçamentária Nº 3.318 de 22 de novembro de 2024. Trata-se de despesa prevista e adequada à LOA, e onerará a seguinte dotação orçamentária:

7.2. A ficha orçamentária:

A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2201. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 005; B) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812024.2222. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 129; C) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222005.2207. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 24; D) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil - Pré. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652030.2233. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 170; E) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Infantil - Creche. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652031.2234. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 180; F) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612033.2238. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 198; G) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672036.2243. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 223; H) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922042.2254. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 254; I) Departamento: Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

próprios. Funcional programática 030912012.2213. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 65; J) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522014.2214. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 77; K) Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Serviços de Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 185412020.2218. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 107; L) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822023.2221. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 121; M) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113342027.2226. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 156; N) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 283312009.2212. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 52; O) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206062019.2217. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 103; P) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122026.2223. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 135; Q) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122026.2223. Natureza: 3.3.90.32 Ficha: 136; R) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442052.2276. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 342; S) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442064.2301. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 431; T) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 142412058.2285.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 369; U) Centro de Convivência do Idoso. Recurso orçamentários próprios. Funciona programática: 142412063.2293. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 389; V) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 081222051.2273. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 425; W) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social. Recursos: Convênio. Funcional Programática: 081222051.2273. Natureza: 3.3.90.30. Ficha 335. X) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social. Recursos: Convênio. Funcional Programática: 081222051.2274. Natureza: 3.3.90.30. Ficha 337. Y) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social. Recursos: Convênio. Funcional Programática: 082442052.2276. Natureza: 3.3.90.30. Ficha 343. Z) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social. Recursos: Convênio. Funcional Programática: 082432053.2278. Natureza: 3.3.90.30. Ficha 352. AA) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social. Recursos: Convênio. Funcional Programática: 082432053.2278. Natureza: 3.3.90.30. Ficha 354. AB) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social. Recursos: Convênio. Funcional Programática: 082412054.2280. Natureza: 3.3.90.30. Ficha 360. AC) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social. Recursos: Convênio. Funcional Programática: 082422055.2282. Natureza: 3.3.90.30. Ficha 363. AD) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social. Recursos: Convênio. Funcional Programática: 082422055.2282. Natureza: 3.3.90.30. Ficha 364. AE) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012044.2259. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 279; AF) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 101222043.2257. Natureza:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

3.3.90.30 Ficha: 264; AG) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236952029.2230. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 146; AH) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236952029.2232. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 150.

8. – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

8.1. É admitida a subcontratação do objeto contratual desde que a empresa não atrase o fornecimento.

Garantia da contratação

8.2. Não haverá exigência de garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei n. 14.133/2021.

9. – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES.

9.1. A estimativa de quantidades está descrita na tabela a baixo:

Tabela de Quantidades			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Barra de cereal – gordura vegetal hidrogenada, xarope de glicose, aveia em flocos, flocos de cereais de trigo, cevada e oleina de palma. Leite fermentado em pó, amido, sal, estabilizantes, monoestearato de glicerila, lecitina de soja, com traços de caju, avelã e amendoim. Sabores morango e chocolate. Embalagem de 22g.	UND	5000
2	Biscoito Doce - tipo Maria, retangular ou redondo, de 1ª qualidade. Embalados em pacote de no mínimo 400 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	UND	6000
3	Biscoito salgado – biscoito tipo “cream craker”, de 1ª qualidade, pacote de 400grs. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	UND	6000



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

4	Bolo de aipim - Produto de primeira qualidade, sem cobertura, fresco. Redondo ou retangular.	KG	1000
5	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate – produto de 1º qualidade, fresco, com cobertura de chocolate. Redondo ou retangular.	KG	1000
6	Bolo de chocolate com cobertura e granulado – produto de 1ª qualidade, com chocolate preto, macio e fresco. Redondo ou retangular.	KG	1000
7	Bolo de chocolate - Produto de primeira qualidade, sem cobertura, fresco. Redondo ou retangular.	KG	1000
8	Bolo de Côco – produto de 1º qualidade, fresco, com cobertura de chocolate. Redondo ou retangular.	KG	1000
9	Bolo de farinha simples - Produto de primeira qualidade, sem cobertura, fresco. Redondo ou retangular.	KG	1000
10	Bolo de fubá cremoso – Produto de primeira qualidade, sem cobertura, fresco. Redondo ou retangular.	KG	1000
11	Bolo de milho - Produto de primeira qualidade, macio e fresco. Redondo ou retangular.	KG	1000
12	Coxinha de Frango – produto de primeira qualidade, de aproximadamente 90 gramas, com recheio de frango e catupiry.	UND	9000
13	Iogurte – sabor natural, de consistência cremosa, integral, acondicionado em embalagem apropriada, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170 g.	UND	1000
14	Lanche Misto Quente (pão de forma) – produto de 1ª qualidade, composto de pão de forma macio de cor branca – creme, com recheio de presunto e mussarela (uma fatia de cada). Deverão ser entregues embalados individualmente.	UND	18000
15	Lanche Misto Quente (pão francês) – produto de 1ª qualidade, composto de pão francês, com no mínimo 50 gramas, que se caracteriza por apresentar casca crocante, de cor uniforme, castanho dourado e miolo de cor branca – creme de textura fina e uniforme, com recheio de margarina e uma fatia de queijo tipo mussarela de 25 gramas e uma fatia de presunto cozido de 25 gramas.	UND	18000
16	Mini cachorro-quente - pão tipo bisnaga (50g) recheado com molho de tomate e salsicha. Embalado individualmente.	UND	3000
17	Mini pizza – Produto de primeira qualidade, nos sabores calabresa (queijo mozzarella, tomate, catupiry e calabresa) e mozzarella (queijo mozzarella, tomate e orégano), pesando no mínimo 150 gramas.	UND	16000
18	Mini salgados fritos - de 1ª qualidade, coxinha, quibe, rissoles de carne, presunto e queijo, e bolinha de queijo (tipo e quantidades a serem definidos no momento do pedido), tamanho médio de 07 cm. Embalados em caixa de papelão impa, íntegra e resistente.	CEN	2000



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

19	Pão tipo baguete de metro recheado - pão baguete recheado com presunto, queijo, lombinho, maionese, alface e tomate. Entregar embalado.	UND	10000
20	Pastel frito – produto de primeira qualidade, tamanho grande, recheado com no mínimo 80 gramas nos seguintes recheios: carne moída, queijo e presunto e queijo.	UND	3000
21	Pó para preparo de gelatina dietética – composição sal acidulante, agente tamponante, edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame, aroma artificial de morango, limão ou uva, corantes artificiais e outras substâncias permitidas. Ingredientes limpos, umidade de 2% P/P, acondicionada em embalagem apropriada. Embalado em caixa com 36 caixinhas pesando 15gramas cada. Sabores morango, uva e limão.	UND	500
22	Refrigerante diet sabor cola – composto por água gaseificada, edulcorantes artificiais, sacarina sódica, ciclamato de sódio, extrato vegetal de cola, conservador, acidulante, aroma idêntico ao natural de extrato cola, corante ins 150d. Produto de melhor qualidade. Acondicionado em embalagem pet de 2 litros. Deverão ser entregues gelados.	UND	5000
23	Refrigerante diet sabor guaraná – composto por água gaseificada, edulcorantes artificiais, sacarina sódica, ciclamato de sódio, extrato vegetal de cola, conservador, acidulante, aroma idêntico ao natural de guaraná, corante ins 150d. Produto de melhor qualidade. Acondicionado em embalagem pet de 2 litros. Deverão ser entregues gelados.	UND	5000
24	Refrigerante sabor cola – composto de extrato de cola, água gaseificada, sacarina, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de sujidades. Acondicionado em embalagem pet de 2 litros. Produto de melhor qualidade. Deverão ser entregues gelados.	UND	12000
25	Refrigerante sabor guaraná - composto de suco de guaraná, água gaseificada, sacarina, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de sujidades. Acondicionado em embalagem pet de 2 litros. Produto de melhor qualidade. Deverão ser entregues gelados.	UND	12000
26	Requeijão cremoso – de primeira qualidade, embalagem de 250grs, sem adição de amido. Contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	UND	500
27	Rosca – produto de 1º qualidade, com cobertura de açúcar macia e fresca. Redonda ou retangular.	KG	1000
28	Rosca Recheada – produto de 1ª qualidade, com cobertura de açúcar e côco, e recheio nos seguintes sabores: côco, creme, goiabada e doce de leite. Redonda ou retangular.	KG	1000
29	Rosquinha de leite condensado – obtido pela mistura de farinha (s), amido (s) e ou fécula (s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e	KG	500



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

	cocção, fermentados ou não. A rosquinha deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Peso 30g.		
30	Salgado Enroladinho – produto de primeira qualidade, de presunto e mozzarella, assado tamanho grande. Embalado individualmente.	UND	3000
31	Sanduíche de pão caseiro com patê de frango - pão de batata recheado com patê de frango, com aproximadamente 50g, sendo 20 g de recheio. Embalado individualmente.	UND	3000
32	Sanduíche natural – Produto de primeira qualidade. Pão fatiado com duas fatias de tomate, uma folha de alface, uma fatia de presunto sem gordura e uma fatia de queijo tipo prato, embalado individualmente peso de 100 gramas.	UND	15000
33	Sorvete - de massa, obtido a partir da mistura de gorduras e proteínas, com acréscimo de leite, através de processo tecnológico adequado, admitindo adição de aditivos permitidos, de vários sabores, isento de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor e sabor próprios, conservado para consumo na temperatura máxima de 5° negativos. Sabores: morango, chocolate, flocos, napolitano, creme. Embalagem: peso líquido 1kg, conteúdo 2 litros.	KG	10000
34	Suco de néctar da fruta light – Pronto para beber. Embalagem tetra pak de um litro, nos seguintes sabores: limão, maracujá, uva, laranja, goiaba. Deverão ser entregues gelados.	UND	1000
35	Suco em pó de frutas – Adoçado. Embalado em embalagem plástica atóxica de 30 grs, não violada, com informação nutricional. Rendimento de um litro, em diversos sabores. Marcas de referência: Tang e/ou melhor qualidade.	UND	3000
36	Suco néctar de frutas – Pronto para beber. Embalagem tetra pak de um litro, nos seguintes sabores: limão, maracujá, uva, pêssego, laranja, morango, goiaba. Deverão ser entregues gelados.	UND	12000
37	Torradas – de pão francês de primeira qualidade, com margarina e orégano.	KG	1000
38	Torta recheada e confeitada – Produto de primeira qualidade, fresco, nos seguintes sabores: brigadeiro, frutas e côco. A torta deverá conter no mínimo um recheio.	KG	1000
39	Lanche X-tudo – pão, hambúrguer, bacon, salsicha, ovo, catupiry, milho, batata palha, presunto, muçarela, alface e tomate.	UND	800
40	Lanche X-salada – pão, hambúrguer, catupiry, batata palha, milho, presunto, muçarela, alface e tomate.	UND	800

10. – LEVANTAMENTO DE MERCADO



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

10.1. Em pesquisa realizada através da ferramenta de cotação Banco de Preços públicos que demonstra preços públicos em contratações semelhantes de outros municípios, conforme documento anexo. Portanto adotaremos esta média de valor como referência, a contratação destes serviços deverá permanecer no valor global de aproximado de R\$ 1.749.556,00 (Um milhão setecentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e seis Reais).

11. – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa do valor da aquisição objeto deste ETP, será de, aproximadamente, R\$ 1.749.556,00 (Um milhão setecentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e seis Reais). Insta salientar, que os preços unitários foram obtidos através de cotação em banco de preços públicos através da ferramenta de cotação em aquisições semelhantes de contratações pretéritas com o mesmo objeto, segue tabela com valores definidos:

Tabela de preços:					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.	Barra de cereal	UND	5000	R\$ 3,65	R\$ 18.250,00
2.	Biscoito doce	UND	6000	R\$ 5,40	R\$ 32.400,00
3.	Biscoito salgado	UND	6000	R\$ 4,79	R\$ 28.740,00
4.	Bolo aipim	KG	1000	R\$ 17,62	R\$ 17.620,00
5.	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate	KG	1000	R\$ 17,18	R\$ 17.180,00
6.	Bolo de chocolate com cobertura de granulado	KG	1000	R\$ 20,78	R\$ 20.780,00
7.	Bolo de chocolate simples	KG	1000	R\$ 18,65	R\$ 18.650,00
8.	Bolo de côco	KG	1000	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
9.	Bolo de farinha simples	KG	1000	R\$ 15,63	R\$ 15.630,00
10.	Bolo de fubá cremoso	KG	1000	R\$ 15,61	R\$ 15.610,00
11.	Bolo de milho	KG	1000	R\$ 18,09	R\$ 18.090,00
12.	Coxinha de frango	UND	9000	R\$ 3,95	R\$ 35.550,00
13.	logurte	UND	1000	R\$ 4,54	R\$ 4.540,00
14.	Lanche frio (pão de forma)	UND	18000	R\$ 5,95	R\$ 107.100,00
15.	Lanche frio (pão francês)	UND	18000	R\$ 7,80	R\$ 140.400,00
16.	Mini cachorro quente	UND	3000	R\$ 3,37	R\$ 10.110,00
17.	Mini pizza	UND	16000	R\$ 4,75	R\$ 76.000,00
18.	Mini salgados fritos	CEN	2000	R\$ 72,71	R\$ 145.420,00
19.	Pão tipo baguete de metro recheado	UND	10000	R\$ 16,33	R\$ 163.300,00
20.	Pastel frito	UND	3000	R\$ 4,59	R\$ 13.770,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

21.	Pó para preparo de gelatina dietética	UND	500	R\$ 3,52	R\$ 1.760,00
22.	Refrigerante diet sabor cola	UND	5000	R\$ 9,35	R\$ 46.750,00
23.	Refrigerante diet sabor guaraná	UND	5000	R\$ 7,93	R\$ 39.650,00
24.	Refrigerante sabor cola	UND	12000	R\$ 9,97	R\$ 119.640,00
25.	Refrigerante sabor guaraná	UND	12000	R\$ 8,12	R\$ 97.440,00
26.	Requeijão cremoso	UND	500	R\$ 5,79	R\$ 2.895,00
27.	Rosca	KG	1000	R\$ 12,89	R\$ 12.890,00
28.	Rosca recheada	KG	1000	R\$ 22,15	R\$ 22.150,00
29.	Rosquinha de leite condensado	KG	500	R\$ 25,77	R\$ 12.885,00
30.	Salgado enroladinho	UND	3000	R\$ 6,23	R\$ 18.690,00
31.	Sanduíche de pão caseiro com patê de frango	UND	3000	R\$ 5,56	R\$ 16.680,00
32.	Sanduíche natural	UND	15000	R\$ 10,62	R\$ 159.300,00
33.	Sorvete	KG	10000	R\$ 19,11	R\$ 19.110,00
34.	Suco de néctar de fruta light	UND	1000	R\$ 9,13	R\$ 9.130,00
35.	Suco em pó de frutas	UND	3000	R\$ 0,83	R\$ 2.490,00
36.	Suco néctar de frutas	UND	12000	R\$ 13,05	R\$ 156.600,00
37.	Torrada	KG	1000	R\$ 24,79	R\$ 24.790,00
38.	Torta recheada e confeitada	KG	1000	R\$ 39,21	R\$ 39.210,00
39.	Lanche X-tudo	UND	800	R\$ 23,21	R\$ 18.568,00
40.	Lanche X-salada	UND	800	R\$ 17,86	R\$ 14.288,00
Total Geral =====>				R\$ 1.749.556,00	

12. – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

12.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches.

Da prestação de serviços:

12.1.1. Os objetos deverão ser entregues no endereço indicado pela Prefeitura Municipal de Pedregulho / SP (incluindo distritos e zona rural), no prazo máximo de vinte e quatro horas após a solicitação, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, de segunda a segunda;

12.1.2. O transporte dos itens deverá ser feito de maneira adequada, em local apropriado e cumprindo todas as normas de higiene;

12.1.3. No tocante dos produtos utilizados para fabricação, deverão ser de primeira qualidade;



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

- 12.1.4.** A empresa deverá assumir integral e exclusiva a responsabilidade por todos os atos e consequências provenientes da execução do serviço objeto desta Ata.
- 12.1.5.** O licitante vencedor deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e as solicitações desta Administração Pública Municipal.
- 12.1.6.** O fornecedor que não cumprir com as solicitações ou com as obrigações estabelecidas na ata de registro de preços, estará sujeito às sanções previstas neste edital, quando comprovada uma dessas hipóteses, o município poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido ou convocar os proponentes remanescentes, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.
- 12.2.** A Administração exige que a contratada de abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da contratação objeto deste processo licitatório ou a ele relacionado, salvo se houver expressa e prévia autorização do Município;
- 12.3.** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações edilícias ou legais a que estiver sujeito;
- 12.4.** Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento deste Edital;

- 12.5.** Prestar esclarecimentos ao Município sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;
- 12.6.** O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

13. – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

- 13.1** Levando-se em consideração o disposto no art. 40, §2º, incisos II e III, da Lei 14.133/2021, elevando em consideração a orientação contida na Súmula n. 247, do Tribunal de Contas da União, está-se adotando o parcelamento da solução, buscando a ampliação da competição e evitando a concentração de mercado.

14. – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 14.1** Dentre os benefícios pretendidos com a contratação, são citados: a continuidade do planejamento anual que estava sendo executado até então pelos programas e serviços das Secretarias e a garantia da execução do previsto para os próximos meses.

- 14.2** Alcançar benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone: (16) 3171-3315 – Fax: (16) 3171-3315 – CEP 14.470-000 – Pedregulho-SP



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

14.3 Com a presente contratação, espera-se atrair o maior número de Munícipes e de visitantes para participarem das festividades promovidas pelo município, os quais terão a sua disponibilidade a possibilidade de aquisição de lanches.

15. – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

15.1. A equipe de planejamento da contratação será encarregada da gestão e fiscalização do contrato informam local de entrega, data, condições de entrega, bem como são informados das providências a serem tomadas em caso de inexecução total ou parcial do contrato.

16. – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

16.1. Não se fazem necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

17. – IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

17.1 Se acarreta em impacto ambiental o não descarte correto das embalagens utilizadas durante os eventos os quais será comercializado lanches. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

18. – SUSTENTABILIDADE.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

18.1. Otimização dos recursos materiais, uma vez que a contratação centralizada simplifica a logística de transporte e coordenação, minimizando desperdícios e garantindo uma utilização mais efetiva de veículos, materiais e instalações. Esse enfoque não apenas contribui para a economicidade, mas também fortalece práticas de sustentabilidade, ao reduzir o impacto ambiental associado aos deslocamentos e à gestão logística.

19. – ANÁLISE DE RISCOS.

19.1. Os riscos identificados que poderão comprometer o sucesso da contratação estão enumerados na tabela a seguir.

Ameaça	Efeito	Ação de mitigação	Responsável	Prazo
Falta de orçamento do Município para realização da ação.	Ausência de orçamento para efetivação da contratação.	Negociar com a Administração do Município a destinação de recursos orçamentários para a ação.	Requisitante da demanda	Não se aplica.
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação.	Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária.	Negociar com a área administrativa do Município ampliação dos recursos humanos disponíveis.	Requisitante da demanda	Não se aplica.
Não fornecimento dos serviços. (Inexecução contratual).	Inviabilização da contratação.	Aplicar penalidades contratuais; Providenciar nova contratação;	Fiscais do contrato; Requisitante da demanda.	Imediato, quando caracterizado o atraso.
Rompimento contratual durante a vigência.	Interrupção da prestação dos serviços.	Aplicar penalidades contratuais; Providenciar nova contratação.	Fiscais do contrato; Requisitante da demanda.	Imediato, quando caracterizado o rompimento.
Apontamento do fiscal de contrato referente a desconformidade do serviço.	Serviço em desconformidade com o edital.	Recusa do recebimento; Solicitação de troca do Veículo.	Área Técnica	Não se aplica.
Cancelamento da Licitação por ação de fornecedores que buscam protelar ou anular o processo.	Comprometer a contratação.	Priorização da implementação de ajustes necessários na especificação técnica e republicação do Edital dentro do tempo hábil para atender a contratação.	Área Administrativa	Imediato, quando caracterizado o atraso.
Seleção de fornecedor de baixa qualidade ou incapaz de executar o objeto.	Comprometer a execução do contrato.	Inclusão de critérios de habilitação permitidos por lei, como Declaração de Capacidade Técnica. Estes mecanismos contribuirão para selecionar empresas que possuem condições técnica e de infraestrutura. Aplicação de penalidades previstas em Edital e convocar os licitantes remanescentes, obedecida à ordem de	Área Técnica	Não se aplica.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

		classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.		
Suspensão do Certame, impugnação do Edital.	do do	Comprometer a execução da contratação.	Área Administrativa	Imediato, quando caracterizado o atraso.

19.2. Ao considerar esses riscos e critérios de sustentabilidade, os setores requisitantes podem garantir que a contratação seja realizada de forma responsável, protegendo o meio ambiente. Diante desses fundamentos, a análise detalhada de riscos no processo de contratação reflete a idoneidade do processo com a legislação vigente e a singularidade desse tipo de contratação no contexto legal e sustentável.

20. – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

20.1. Em virtude da necessidade constante de a Prefeitura Municipal atender às demandas advindas da Política Pública de Assistência Social, dentre elas, o fornecimento de lanches, a contratação de empresa especializada para fornecimento de, acaba por ser a opção menos onerosa à Administração Pública, como demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar. Assim, a solução adotada será a que apresentar o menor valor por item objeto deste estudo, observados os critérios mínimos de qualidade especificados nos requisitos da contratação.

20.2. Conclui-se, portanto, que é VIÁVEL a referida contratação, por atender à necessidade a que se destina, com base nos elementos colhidos neste Estudo Técnico Preliminar.

ANEXOS:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

- Relatório de pesquisa de preços em órgãos públicos através da ferramenta de pesquisa em Banco de preços públicos

Pedregulho, 11 de fevereiro de 2025.

IZADORA TROMBETA

Funcionária pública municipal – assistente social

CPF: 394.970.288-14